



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
74ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020
24/09/2020

	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	OFÍCIO N° 12504268/2020/ GEOPE-AL	PROTOCOLO WEB N° 836 /2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	"INFORMAÇÕES SOBRE AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO POSTAL DOMICILIÁRIA."	LEITURA
2	OFÍCIO N° 0314/2020/ GIGOV/ME	PROTOCOLO WEB N° 835 /2020	CAIXA - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO	"CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ARIVALDO MAIA."	LEITURA

***SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA, EM VIRTUDE DO ATO DA MESA DIRETORA N°. 015, DE 29 DE JULHO DE 2020.**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Operações - GEOPE/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTÓCOLO Nº 836/20
20 MÊS 03 ANO 20
ASSINATURA

Ofício Nº 12504268/2020 - GEOPE-AL

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informações sobre ampliação da distribuição postal domiciliar..

Referência: Processo nº 53121.000448/2020-75



Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores.

1. Informamos que é de interesse dos Correios a organização de todos os municípios de forma a possibilitar a correta localização dos endereços, facilitando assim, não só a distribuição postal, mas os diversos serviços e necessidades da população e de órgãos públicos.
2. A melhora na organização da área urbana dos municípios, como a denominação das vias, condições de acesso e numeração dos imóveis também possibilitará a expansão do atendimento à distribuição postal domiciliar para a população destas vias.
3. Porém, conforme é determinado pela Constituição Federal, a denominação das vias e a forma de numeração dos imóveis é de responsabilidade do Município, o que não impede que os Correios possam colaborar, caso seja do interesse do Município.
4. Por este motivo, nos colocamos à disposição para troca de informações com o objetivo de regularizar casos de logradouros sem denominação ou sem placas indicativas; assim como imóveis sem numeração ou numeração desordenada.

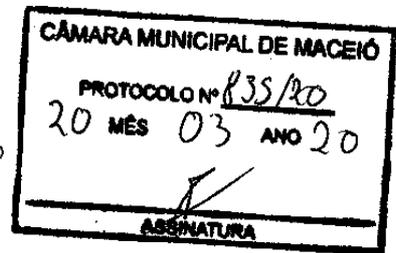
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Jose Francisco Santos Barbosa Junior, Gerente, em 18/02/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

CAIXA

GIGOV – GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO
Avenida Fernandes Lima, 679 - 1º andar, Farol
57055-000 – Maceió – AL



Ofício nº 0314 / 2020 / GIGOV/ME

Maceió, 6 de Março de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de MACEIO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió-AL
CEP 57022-180 – MACEIO – AL



Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito Municipal
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 87, Pajuçara
CEP: 57030-160 – MACEIO – AL

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 06/01/2020, no valor de R\$ 467.531,53 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 843859/2017 - Operação 1038433-73, firmado com Município de Maceió, assinado em 13/10/2017, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto "reforma e modernização do ginásio poliesportivo arivaldo maia, localizado no bairro do jacintinho em maceio".

2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,


FABIANO XAVIER LYRA
Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Maceió/AL


ANDRE RICARDO MENDES VIEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Maceió/AL